



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/MTI
PROCESSO Nº 333447/2021

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº. **005/2022/MTI**, marcado para ser realizado no dia **11/04/2022** às **09h00m**, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática tipo Computadores, Notebooks e Monitores para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, foi **PRORROGADO** e a sessão será realizada ao dia **18/04/2022**. O edital foi **RETIFICADO**, conforme segue:

EDITAL

Onde se lê:

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, cidadãos e agentes econômicos podem pedir esclarecimento e impugnar o edital, mediante requerimento fundamentado ao (a) pregoeiro (a) que deverá responder motivadamente em até 03 (três) dias úteis

5.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

Leia-se:

5.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a ocorrência do certame, cidadãos e agentes econômicos podem pedir esclarecimento e impugnar o edital, mediante requerimento fundamentado ao (a) pregoeiro (a) que deverá responder motivadamente em até 01 (um) dia útil.

5.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **02 (cinco) dias úteis** antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

9. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. A entrega será de forma parcelada, conforme a tabela de cronograma de pagamento descrita no item 10.1, no prédio sede da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação – MTI, no endereço Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo – CPA;

9.2. Conforme disponibilidade orçamentária e financeira, o cronograma descrito no item 10.1 poderá ser alterado, de forma a adiantar a aquisição dos produtos.

9.3. O prazo para entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

9.4. Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não podem ser recondicionados, devem estar em linha de produção na data da licitação, bem



como na data de assinatura do contrato junto a entidade CONTRATANTE, de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no ANEXO I;

Leia-se:

9. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. A entrega será no prédio sede da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação – MTI, no endereço Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo – CPA;

9.2. O prazo para entrega será de até **90 (noventa dias)**, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

9.3. Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, não podem ser reconicionados, devem estar em linha de produção na data da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto a entidade CONTRATANTE, de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no ANEXO I;

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Onde se lê:

2.2. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

3.8. A contratada executará a entrega do produto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, com o acompanhamento da unidade demandante localizada na sede da CONTRATANTE;


Leia-se:

2.2. O prazo para entrega será de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

3.8. A contratada executará a entrega do produto, no prazo máximo de até **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, com o acompanhamento da unidade demandante localizada na sede da CONTRATANTE;

* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2022.


Alci de Oliveira Junior
Gerente da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos

ANTONIO Assinado de forma digital
MARCOS SILVA DE SILVA DE
OLIVEIRA:5363592 OLIVEIRA:53635922153
2153 Dados: 2022.04.06
16:26:10 -04'00'
Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor Presidente da MTI